



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 360/89

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- DESIGNAR o Exm.º Sr. Dr. ELCY SANTOS DE MELO, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Capital, para preparar, presidir e apurar o pleito de 17 de dezembro próximo na 85ª Zona com sede em CRIXÁS - GOIÁS.

2- ARBITRAR ao referido Juiz oito (08) diárias no valor unitário de NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos) nos termos dos artigos 1º e 2º, ítem II, da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1.982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, a partir de 13.12.89.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 1.989.

Des. *Juarez Tavora de Azeredo Coutinho*
JUAREZ TAVORA DE AZEREDO COUTINHO
Presidente do TRE/GO.